

**SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 2488/2018-DGP/SUSIPE, DE 15/06/18
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 05/06/18, as férias da servidora MANUELA CARNEIRO DE MORAES, matrícula nº 57173687, concedidas através da Portaria nº 1846/18-DGP/SUSIPE, de 04/05/18, publicada no DOE nº 33.612, de 08/05/18.

Protocolo: 326321

**PORTARIA Nº 390/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:
Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, RENATO NUNES VALLE**, Procuradores Autárquicos do Estado, e **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº 4559/2018-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 326389

PORTARIA Nº 2485/2018-DGP/SUSIPE, DE 15/06/18.
EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº2357/18-DGP/SUSIPE, de 08/06/18, publicada no DOE nº 33.635, de 12/06/18, a servidora Soraia Medeiros dos Reis, matrícula nº 5135982.

Protocolo: 326186

**PORTARIA Nº 369/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os fatos narrados no Parecer nº 200/2018 – PGE, datado de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o princípio constitucional do devido processo legal, definido como norteador da atividade administrativa.

RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Presidente do **Processo Administrativo Disciplinar nº 4201/2017 – CGP/SUSIPE**, pelo servidor **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, Procurador Autárquico do Estado;

Art. 2º SUBSTITUIR o servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, membro do **Processo Administrativo Disciplinar nº 4201/2017 – CGP/SUSIPE**, pelo servidor **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Assistente Administrativo.

Art. 3º FICA composta a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 4201/2017 – CGP/SUSIPE**, conforme abaixo discriminada:

- JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente;
- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, Membro;

- FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 326154

**PORTARIA Nº 384/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JUNHO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO:** O disposto pela Portaria nº 257/2018-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4565/2018-CGP/SUSIPE**, que apurou circunstâncias do não cumprimento imediato de ordem judicial referente à IVANEICE CORREA BASTOS, pertencente à população carcerária do Centro de Reeducação Feminino – CRF.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o **arquivamento** da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 326155

**PORTARIA Nº 391/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº **279/2018-CGP/SUSIPE**, de 07/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33617 de 15/05/2018, referente ao Processo nº 4577/2018-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a Portaria nº **280/2018-CGP/SUSIPE**, de 07/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33617 de 15/05/2018, referente ao Processo nº 4578/2018-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a Portaria nº **281/2018-CGP/SUSIPE**, de 07/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33617 de 15/05/2018, referente ao Processo nº 4579/2018-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a Portaria nº **282/2018-CGP/SUSIPE**, de 07/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33617 de 15/05/2018, referente ao Processo nº 4580/2018-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a Portaria nº **284/2018-CGP/SUSIPE**, de 07/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33617 de 15/05/2018, referente ao Processo nº 4582/2018-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a Portaria nº **287/2018-CGP/SUSIPE**, de 08/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33617 de 15/05/2018, referente ao Processo nº 4584/2018-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 326390

**PORTARIA Nº 389/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº **286/2018-CGP/SUSIPE**, de 08/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33617 de 15/05/2018, referente ao **Processo nº 4583/2018-CGP/SUSIPE**; **PRORROGAR** a Portaria nº **288/2018-CGP/SUSIPE**, de 08/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33617 de 15/05/2018, referente ao **Processo nº 4585/2018-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 326387

PORTARIA Nº 2489/2018-DGP/SUSIPE, DE 15/06/18
EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº2357/18-DGP/SUSIPE, de 08/06/18, publicada no DOE nº 33.635, de 12/06/18, a servidora Danielle Cristine Monteiro Bastos, matrícula nº 6310006.

Protocolo: 326332

**PORTARIA Nº 573/2018-GAB/SUSIPE
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2018.**

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:
Redesignar **RENATO NUNES VALLE, VITOR RAMOS**

EDUARDO e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para sob a presidência do primeiro dar continuidade a apuração do **Processo nº 4272/2017-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 326157

PORTARIA Nº 2486/2018-DGP/SUSIPE, DE 15/06/18
EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº2357/18-DGP/SUSIPE, de 08/06/18, publicada no DOE nº 33.635, de 12/06/18, a servidora Ana Celia Rodrigues das Chagas, matrícula nº 5306264.

Protocolo: 326189

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do processo nº 2017/440644 de 02 de Maio de 2018, os Servidores Temporários.

ATO: PORTARIA Nº 606/ 2018- GAB/SUSIPE
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: MARÍLIA MAGNÓLIA MASCIMENTO MAGNO
Data de Admissão: 16/06/2018 Término Vínculo: 15/06/2019
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: RAWEYNA DE SOUSA DA FONSECA
Data de Admissão: 16/06/2018 Término Vínculo: 15/06/2019
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: ALINE PATRÍCIA DE AGUIAR PINTO RODRIGUES
Data de Admissão: 16/06/2018 Término Vínculo: 15/06/2019
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: BRUNA TAYANNA NASCIMENTO GONZAGA
Data de Admissão: 16/06/2018 Término Vínculo: 15/06/2019
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: BRUNO RAFAEL SOARES DO NASCIMENTO
Data de Admissão: 16/06/2018 Término Vínculo: 15/06/2019
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 326693

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2018/193645 de 22 de Maio de 2018, nº 2018/68861 de 26 de Março de 2018 e nº 2018/63621 de 05 de Março de 2018 os servidores, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

ATO: PORTARIA Nº 605/ 2018- GAB/SUSIPE
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: GADIEL LIMA DO AMARAL em substituição a Sílvia de Almeida Lima Magalhães
Data de Admissão: 14/06/2018 Término Vínculo: 13/06/2019
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: ELISON FELIPE NUNES DA CUNHA em substituição a Aldinaldo Lima da Silva
Data de Admissão: 15/06/2018 Término Vínculo: 14/06/2019
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: WILLIAN DOS REIS SANTOS em substituição a Paulo Soares da Silva Junior
Data de Admissão: 14/06/2018 Término Vínculo: 13/06/2019
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: EDILANE DA SILVA OLIVEIRA em substituição a Jéssica Caroline Galande Cury
Data de Admissão: 16/06/2018 Término Vínculo: 15/06/2019
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: DIONÍSIA MARIA MELO GOMES em substituição a Rosineide do Socorro de Oliveira Gomes
Data de Admissão: 18/06/2018 Término Vínculo: 17/06/2019
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: FLÁVIO MOACIR FONSECA DA LUZ em substituição a Rafael Montenegro Almeida dos Santos
Data de Admissão: 16/06/2018 Término Vínculo: 15/06/2019
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: ANDRE MONTE DE BRITO em substituição a Renan de Jesus Mendes Gomes
Data de Admissão: 16/06/2018 Término Vínculo: 15/06/2019
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 326675